



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS –
CAMPREV - 01/11/2012**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 09h30min, com a seguinte pauta: 1) Eleição do Vice-Presidente do COMIN-CAMPREV; 2) Investimentos dos recursos disponíveis em conta corrente; 3) Procedimentos operacionais no que se refere à autorização de aplicações e resgates conforme previsto na Portaria 170/12. Encontrava-se presente a totalidade dos membros: Roberto Antonio Raymundo, Airton José de Oliveira Dias, Edmilson Roberto Graciano e Sandra Regina Camargo. O Diretor Financeiro do CAMPREV, Sr. Roberto Antonio Raymundo, abriu a reunião cumprimentando os presentes. Solicitou a Sra. Sandra que procedesse à elaboração das atas das reuniões do COMIN-CAMPREV, que acatou a solicitação. A seguir, os membros do COMIN-CAMPREV, em cumprimento ao Regimento Interno, art.3º, parágrafo primeiro, aclamaram o Sr. Roberto Antonio Raymundo, como Presidente do COMIN-CAMPREV. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente do COMIN-CAMPREV colocou em votação a escolha do Vice Presidente conforme determinado no artigo 3º, Parágrafo Primeiro do Regimento. Foi eleita por unanimidade a Sra. Sandra Regina Camargo detentora da Certificação CPA 10. Em seguida, considerando a reunião do Conselho de Previdência, onde ficou definido o remanejamento de recursos aplicados em papéis de longo prazo para Fundos com papéis de curto prazo, o Presidente colocou em discussão o remanejamento de papéis do Fundo B5+/BB para Fundo BB PREV RF PERFIL CNPJ 13.077.418/0001-49. Não havendo nenhum óbice por parte dos membros do COMIN-CAMPREV, foi aprovado o remanejamento citado. Na oportunidade, o COMIN-CAMPREV decidiu que, na existência de recursos disponíveis em conta corrente, estes deverão ser investidos nos Fundos os quais o CAMPREV já detém investimentos, procurando sempre a menor exposição possível a risco. Na sequência, aconselhou a Diretoria Financeira a resgatar dos Fundos de baixa volatilidade, preferencialmente com resgate na mesma data da



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

solicitação, D-zero, para fazer frente às despesas administrativas e da folha de pagamento. As despesas acima mencionadas estarão amparadas pela APR número 001/COMIN-CAMPREV. Da mesma forma as aplicações dos recursos disponíveis em conta corrente mencionadas acima serão amparados pela APR número 002/COMIN-CAMPREV e suas derivadas, homologadas pelo COMIN-CAMPREV. Neste mesmo ato o COMIN-CAMPREV referenda as APR's emitidas anteriormente à implantação do Comitê de Investimentos. Ao final dos trabalhos o Presidente do COMIN-CAMPREV deu por encerrada a reunião. Vai a presente ata em duas vias que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Sandra Regina Camargo (Camargo) que a lavrei e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias

Edmilson Roberto Graciano

Roberto Antonio Raymundo

Sandra Regina Camargo